



Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - UESB

Pro-Reitoria Administrativa e Recursos Humanos - PRARH

Pregoeiro Oficial PORTARIA Nº 1121, PUBLIC. NO DOE DE 10 DE JULHO DE 2009

Folha: 0001

Data: 06/05/2011 !

Licitação nº: 018 /2011

Modalidade: Pregão

### PEDIDO DE COTAÇÃO - ANEXO I

Fornecedor:	Endereço:	Telefone:	CPF/CGC:	Inscrição Estadual:
-------------	-----------	-----------	----------	---------------------

**Objeto:** Aquisição de Prestação de Serviços, Pessoa Jurídica, no fornecimento de (HOSPEDAGEM E REFEIÇÃO NO

**Unid. Requisitantes:**

Item	Código/Descrição do Bem	Tipo Mat.	UF	Quant.	Preço Unitário	Preço Total	Marca/Modelo	Pzo.Ent
001	109074 <b>Prestação de serviços, pessoa jurídica, no fornecimento de hospedagem para professores visitantes, palestrantes e ministrantes de cursos no campus da UESB, assim como qualquer outra pessoa autorizada pela UESB, em apartamento individual (para uma pessoa) com as seguintes características: cama individual ,banheiro privativo, ar condicionado, TV em cores, frigobar e telefone. Deverá ser incluído no valor da diária o café da manhã completo, além de água mineral. O hotel deverá dispor de restaurante próprio, todavia o fornecimento de refeições não estará incluso na diária e somente será permitido através de autorização escrita prévia, emitida pela UESB. A UESB não se responsabilizará, em hipótese alguma, pôr despesas tais como: refeição fornecida sem autorização prévia, bar, bebidas, telefonemas, lavanderia, compras em mini-mercados ou lojas de conveniência, etc. Lote nº: 1 / OBS.: O QUANTITATIVO (60 UND) REFERE-SE A UMA ESTIMATIVA MENSAL</b>	Serviço	UND	60				
002	109075 <b>Prestação de serviços, pessoa jurídica, no fornecimento de hospedagem para professores visitantes, palestrantes e ministrantes de cursos no campus da UESB, assim como qualquer outra pessoa autorizada pela UESB, em apartamento duplo (para duas pessoas) com as seguintes características: cama individual ,banheiro privativo, ar condicionado, TV em cores, frigobar e telefone. Deverá ser incluído no valor da diária o café da manhã completo, além de água mineral. O hotel deverá dispor de restaurante próprio, todavia o fornecimento de refeições não estará incluso na diária e somente será permitido através de autorização escrita prévia, emitida pela UESB. A UESB não se responsabilizará, em hipótese alguma, pôr despesas tais como: refeição fornecida sem autorização prévia, bar, bebidas, telefonemas, lavanderia, compras em mini-mercados ou lojas de conveniência, etc. telefonemas, lavanderia, compras em mini-mercados ou lojas de conveniência, etc. Lote nº: 1/ OBS.: O QUANTITATIVO (20 UND) REFERE-SE A UMA ESTIMATIVA MENSAL</b>	Serviço	UND	20				
003	109076 <b>Prestação de serviços, pessoa jurídica, no fornecimento de hospedagem para professores visitantes, palestrantes e ministrantes de cursos no campus da UESB, assim como qualquer outra pessoa autorizada pela UESB, em apartamento triplo (para três pessoas) com as seguintes características: cama individual ,banheiro privativo, ar condicionado, TV em cores, frigobar e telefone. Deverá ser incluído no valor da diária o café da manhã completo, além de água mineral. O hotel deverá dispor de restaurante próprio, todavia o fornecimento de refeições não estará</b>	Serviço	UND	20				

LOCAL E DATA DE ENTREGA DAS PROPOSTAS Comissão Permanente de Licitação - UESB 20/05/2011 9:00:00 AM E.S.B - Vitória da Conquista	APRESENTAR  Sem Apresentação	PRO-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO/RECURSOS HUMANOS  Data 06/05/2011 ! ADALBERTO COSTA JÚNIOR Presidente da COPEL
--	------------------------------------	--



Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - UESB

Pro-Reitoria Administrativa e Recursos Humanos - PRARH

Pregoeiro Oficial PORTARIA Nº 1121, PUBLIC. NO DOE DE 10 DE JULHO DE 2009

Folha: 0002

Data: 06/05/2011 !

Licitação nº: 018 /2011

Modalidade: Pregão

### PEDIDO DE COTAÇÃO - ANEXO I

Fornecedor:	Endereço:	Telefone:	CPF/CGC:	Inscrição Estadual:
-------------	-----------	-----------	----------	---------------------

**Objeto:** Aquisição de Prestação de Serviços, Pessoa Jurídica, no fornecimento de (HOSPEDAGEM E REFEIÇÃO NO

**Unid. Requisitantes:**

Item	Código/Descrição do Bem	Tipo Mat.	UF	Quant.	Preço Unitário	Preço Total	Marca/Modelo	Pzo.Ent
	<p>incluso na diária e somente será permitido através de autorização escrita prévia, emitida pela UESB.  A UESB não se responsabilizará, em hipótese alguma, pôr despesas tais como: refeição fornecida sem autorização prévia, bar, bebidas, telefonemas, lavanderia, compras em mini-mercados ou lojas de conveniência, etc.  Lote nº: 1 / OBS.: O QUANTITATIVO (20 UND) REFERE-SE A UMA ESTIMATIVA MENSAL</p>							
004	<p>109077 Prestação de serviços de restaurante, pessoa jurídica, no fornecimento de refeições, conforme descrição abaixo: <b>DESCRIÇÃO DO SERVIÇO - QUANTIDADE FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES PRONTAS, NO SISTEMA "A LA CARTE"</b> (pratos para 01 pessoa): / Subitem nº 1 -GRUPO I - CARNES VERMELHAS - Filé e picanha com acompanhamentos (peso médio: 900 gramas). 01 Und-QUANTIDADE = 01 Und; Subitem 2 - GRUPO II - FRANGOS E AVES -Cortes de filé de peito com acompanhamentos (peso médio: 900 gramas). 01 Und -01 QUANTIDADE =Und 3; ); Subitem nº 3 GRUPO III - PEIXES E FRUTOS DO MAR - Salmão, bacalhau, filé de badejo, dourado e camarão com acompanhamentos (peso médio: 900 gramas). 01 Und -QUANTIDADE = Und 1; Subitem nº 4 - GRUPO IV - MASSA COM RECHEIO -Frango, carne moída e presunto (peso médio: 900 gramas). 01 Und 01 QUANTIDADE = Und. 1  Lote nº: 02/ OBS.: O QUANTITATIVO (30 UND) REFERE-SE A UMA ESTIMATIVA MENSAL</p>	Serviço	UND	30				
005	<p>109079 Prestação de serviços de restaurante, pessoa jurídica, no fornecimento de refeições conforme descrição abaixo: <b>DESCRIÇÃO DO SERVIÇO = QUANTIDADE [FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES PRONTAS, NO SISTEMA "A LA CARTE"</b> (pratos para 02 pessoas)] / Subitem nº 1 -GRUPO I - CARNES VERMELHAS :Filé e picanha com acompanhamentos (peso médio: 1.800 gramas). 01 Und-QUANTIDADE=01 Und; Subitem nº 2 -GRUPO II - FRANGOS E AVES Cortes de filé de peito com acompanhamentos (peso médio: 1.800 gramas). 01 Und-QUANTIDADE =01 Und; Subitem nº 3 -GRUPO III - PEIXES E FRUTOS DO MAR -Salmão, bacalhau, filé de badejo, dourado e camarão com acompanhamentos (peso médio: 1.800 gramas). 01 Und-QUANTIDADE 01 Und; Subitem nº 4-GRUPO IV - MASSA COM RECHEIO-Frango, carne moída e presunto (peso médio: 1.800 gramas). 01 Und-QUANTIDADE=01 Und.  Lote nº: 02/ OBS.: O QUANTITATIVO (30 UND) REFERE-SE A UMA ESTIMATIVA MENSAL</p>	Serviço	UND	30				

<p>LOCAL E DATA DE ENTREGA DAS PROPOSTAS  Comissão Permanente de Licitação - UESB  20/05/2011 9:00:00 AM UESB - Vitória da Conquista</p>	<p>APRESENTAR    Sem Apresentação</p>	<p>PRO-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO/RECURSOS HUMANOS    Data 06/05/2011 !  ADALBERTO COSTA JÚNIOR  Presidente da COPEL</p>
--	---	---



**Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - UESB**

**Pro-Reitoria Administrativa e Recursos Humanos - PRARH**

**Pregoeiro Oficial PORTARIA Nº 1121, PUBLIC. NO DOE DE 10 DE JULHO DE 2009**

**Folha: 0003**

**Data: 06/05/2011 !**

**Licitação nº: 018 /2011**

**Modalidade: Pregão**

**PEDIDO DE COTAÇÃO - ANEXO I**

Fornecedor:	Endereço:	Telefone:	CPF/CGC:	Inscrição Estadual:
-------------	-----------	-----------	----------	---------------------

**Objeto:** Aquisição de Prestação de Serviços, Pessoa Jurídica, no fornecimento de (HOSPEDAGEM E REFEIÇÃO NO

**Unid. Requisiteantes:**

Item	Código/Descrição do Bem	Tipo Mat.	UF	Quant.	Preço Unitário	Preço Total	Marca/Modelo	Pzo.Ent
------	-------------------------	-----------	----	--------	----------------	-------------	--------------	---------

**Observação:**

1. Local de entrega: A entrega do objeto licitado será no Município de Itapetinga, Estado da Bahia, no seguinte endereço: Prefeitura de Campus da UESB de Itapetinga, Praça da Primavera, nº 40, bairro Primavera- Itapetinga - BA.

2. Cotar como complemento do lote nº 2, itens nº 04 e 05:

ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	QUANTIDADE
BEBIDAS		
1	Suco DE FRUTAS NATURAL (MÍNIMO DE 300m l)	1
2	REFRIGERANTE EM LATA OU EQUIVALENTE (350m l)	2
3	ÁGUA MINERAL (MÍNIMO DE 300m l)	3

<b>FORNECEDOR</b>	Validade Proposta	Garantia	Assistência Técnica	Propomos o fornecimento dos materiais conforme as condições gerais do Edital
				Data: ___/___/___ Ass/Carimbo:
LOCAL E DATA DE ENTREGA DAS PROPOSTAS			APRESENTAR	PRO-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO/RECURSOS HUMANOS
Comissão Permanente de Licitação - UESB			Sem Apresentação	
20/05/2011 9:00:00 AM UESB - Vitória da Conquista				ADALBERTO COSTA JÚNIOR Presidente da COPEL
				Data 06/05/2011 !